

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 24/2026

Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional do CISAMAVI e dá outras providências.

CLÁUDIO VOLNEI SENS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CISAMAVI nº 23/2026 que regulamenta os critérios, parâmetros e procedimentos para a concessão de Promoção e Progressão Funcional no âmbito do CISAMAVI, previstos na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrar a Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional do CISAMAVI, encarregada da análise e recomendação nos requerimentos de progressão e promoção funcional encaminhados pelo Setor de Recursos Humanos (RH), a qual atuará sempre sob a presidência do primeiro membro titular nomeado, a quem competirá a condução dos trabalhos:

I - Mariane Fernandes da Rosa, com vínculo funcional originário - Município de Trombudo Central (cargo efetivo), Matrícula Funcional nº xx, CPF 038.xxx.xxx-75 e e-mail cisamavixxxx@amavi.org.br. **Suplente: Patrícia Pianesser**, Analista Técnico I-Administradora, Matrícula Funcional nº xx, portadora do CPF nº 071.xxx.xxx-09 e e-mail cisamavixxxx@amavi.org.br.

II - Sandra Bezerra Loffi Petry, Gerente de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº xx, portadora do CPF nº 080.xxx.xxx-05, e-mail cisamavixxxx@amavi.org.br. **Suplente: Thayná Leticia Gili**, Assessora da Gerência de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Matrícula Funcional nº xx, portadora do CPF nº 051.xxx.xxx-54, e-mail cisamavixxxx@amavi.org.br.

III - Diego Fernando Roters, Analista Técnico II- Engenheiro Agrônomo, Matrícula Funcional nº xx, portador do CPF nº 048.xxx.xxx-76, cisamavixxxx@amavi.org.br. **Suplente: Lunara Stollmeier Pandini**, Analista Técnico I- Administradora, Matrícula Funcional nº xx, portadora do CPF nº 067.xxx.xxx-22 e e-mail cisamavixxxx@amavi.org.br.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional reunir-se-á e deliberará **sempre com a presença mínima de 3 (três) integrantes**, devendo os membros suplentes ser convocados nas ausências, impedimentos ou licenças dos respectivos titulares, a fim de garantir o quórum regulamentar e a continuidade dos atos.

Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão possuem natureza de múnus público relevante e serão exercidos sem prejuízo das atribuições ordinárias dos empregos públicos ou cargos ocupados pelos seus membros, não gerando qualquer espécie de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Sul, 17 de julho de 2026.

Cláudio Volnei Sens
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI